

Carta nº 035/2022-1ª/SL

Montes Claros/MG, 05 de dezembro de 2022.

À  
**CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA**  
Rua Universo, nº 21, Santa Lúcia  
30.350-612 – Belo Horizonte/MG

**Assunto: Resultado de Julgamento – Edital nº 011/2022**

Prezados Senhores,

1. Comunicamos que a licitação realizada por intermédio do **Edital nº 011/2022 – FORMA ELETRÔNICA – LEI 13.303/2016**, cujo objeto é a contratação dos serviços de consultoria: assessoramento jurídico, técnico de engenharia e logístico operacional, visando as negociações para aquisição dos imóveis rurais, no âmbito das propriedades atingidas pela construção da Barragem Jequitáí I, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, tratado no processo administrativo nº 59510.001442/2022-80-e, foi HOMOLOGADA pelo Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR nos termos da Resolução Regional nº 2121/2022, tendo sido ADJUDICADA à essa empresa pelo valor total de **R\$ 1.700.999,90** (um milhão setecentos mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
2. Solicitamos a gentileza de aguardar a convocação da CODEVASF, por meio da Assessoria Jurídica – 1ª/AJ, para assinatura do contrato, atentando-se para o prazo de apresentação da “Garantia de Execução”, conforme previsto no item 20 do Edital acima mencionado.
3. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

*Documento assinado eletronicamente por*

**Roberta Fernandes Lima**

Chefe da Secretaria  
Regional de Licitações  
CODEVASF – 1ª/SR

